

Limoeiro do Norte/CE, 26 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-0117012025-CPSMLN

### Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento do Agente de Contratação/Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN quanto aos procedimentos processuais e de julgamento, acerca do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-0117012025-CPSMLN, principalmente no tocante a **IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo interposto pela empresa CLÍNICA E LABORATÓRIO LIDUINA PIRES LTDA, ratificando o julgamento dantes proferido, e, permanecendo a empresa LABORATÓRIO CLINICO SAMUEL PESSOA LTDA habilitada para o lote 01, do edital do certame ora epigrafado, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FRANCISCA JEANE GONCALVES LIMA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Francisca Jeane Gonçalves Lima**  
**Diretora Executiva**

**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN**